

rua do guia lopes, 560 contato@augewn.com.br augewm.com.br

AUGE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS CNPJ 37.199.552-0001/80

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E - RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 30 de Junho de 2023)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- 1.1 Os diretores, GABRIEL DOS REIS, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e WILLIAM BRIZOLA LISBOA, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestam que:
 - a) reviram o formulário de atividades
 - b) que todas as informações nele contidas é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura dos negócios, políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A empresa nasceu com o desenvolvimento do trabalho do sócio fundador, GABRIEL DOS REIS, que desde agosto de 2015 atua no mercado financeiro, primeiramente como AAI e mais recentemente, após sua certificação CFP, como Planejador Financeiro Independente. Desde o início da sua atuação como planejador, o trabalho realizado por Gabriel ganhou relevância perante seus clientes, de maneira que se fez necessário a estruturação de uma empresa de Planejamento Financeiro visando contratar serviços terceirizados, organizar a gestão e padronizar processos. Porém, com o aumento da confiança dos clientes e dos valores envolvidos nos planejamentos, percebeu-se uma demanda por um serviço mais focado em investimentos, assim, o sócio Gabriel obteve a devida autorização pela CVM de Consultor de investimentos Pessoa Física, de forma a possibilitar que a empresa pudesse mudar seu foco de atuação, pretendendo atuar como Consultoria de Valores Mobiliários utilizando também o Planejamento Financeiro.

A empresa obteve sua habilitação como consultoria de valores mobiliários em novembro de 2021 e desde lá vem consolidando sua atuação, aprimorando processos, sistemas e o serviço em si, se tornando cada vez mais solida e focada na atuação independente e isenta de conflito de interesse.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Houve apenas a entrada de um sócio pessoa física em julho de 2023.

b) Escopo das atividades:

A empresa atua apenas como Consultoria de Investimentos juntamente com o planejamento financeiro.

c) Recursos humanos e computacionais:

Visando ter a infraestrutura tecnológica e humana adequada a seu porte, houve a incorporação de sócio e nomeação de um Diretor de Compliance, assim como a contratação de um assistente (backoffice), focado em garantir o cumprimento de todas as normas e processos descritas em nossos manuais, assim como, ser um substituto imediato e temporário em caso de ausência de qualquer um dos diretores.

Além disso, houve a contratação de serviços terceirizados de Contabilidade, Marketing e Jurídico, assim como a contratação de sistemas operacionais para gestão financeira, sistema de consolidação de carteiras e um servidor de armazenamento em nuvem.

Mantemos estrutura física com controle de acesso e toda estrutura computacional necessária para garantir a correta prestação de serviços, preservando sigilo e garantindo acesso ao histórico para consultas conforme determina a IN CVM 19/2021

d) Regras, políticas procedimentos e controles internos:

Nos termos da instrução CVM 19/21, os manuais de regras, políticas, procedimentos e controles internos foram desenvolvidos e estão disponíveis para consulta no site da empresa. www.augewm.com.br

3. Recursos Humanos:

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a) Número de sócios:

02 (um)

b) Número de empregados:

02 (dois)

c) Número de terceirizados:

03 (três)

d) Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou sócios da empresa:

Gabriel dos Reis - CPF 018.865.230-29

William Brizola Lisboa – CPF 023.645.400-54

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) Nome empresarial:

A empresa não possui auditores externos contratados.

b) Data de contratação dos serviços:

A empresa não possui auditores externos contratados.

c) Descrição dos serviços prestados:

A empresa não possui auditores externos contratados.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:

A empresa, por meio de seu administrador, atesta que a receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipo e características dos serviços prestados:

Consultoria de valores mobiliários, somados a conhecimentos e técnicas de planejamento financeiro, conforme contratos firmados com os clientes.

b) Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

Investimentos em valores mobiliários como fundos de investimentos, títulos de renda fixa, ações, fundos imobiliários e outros ativos mobiliários.

c) Características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados:

Formulário preenchido pelo investidor, onde procura-se traçar suas necessidades e objetivos, além de características da origem do recurso, horizonte de prazo, momento de vida e perfil de risco.

Além disso, desenvolvemos política interna específica, disponível no endereço eletrônico da empresa.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a) Os potenciais conflitos de interesses entre tais atividades:

A empresa, além da consultoria de valores mobiliários, oferece o serviço de planejamento financeiro, assim agregando ainda mais a qualidade do serviço prestado e tornando o processo de "conheça o seu cliente" e suitability mais completo. Insta observar que os serviços de planejamento financeiro não são regulados pela CVM e, ainda, nos termos da Instrução CVM 19/21, a atividade não conflita com as atividades de consultoria de investimentos em valores mobiliários. Logo, não há conflito de interesse nesta atividade assessória.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A empresa não possui controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a) Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Total de 192 clientes, sendo 2 investidores profissional, 32 qualificados e 158 não qualificados.

- b. Número de clientes, divido por:
- i. Pessoas naturais 188 clientes
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 4 clientes
- iii. Instituições financeiras nenhum cliente
- iv. Entidades abertas de previdência complementar nenhum cliente
- v. Entidades fechadas de previdência complementar nenhum cliente
- vi. Regimes próprios de previdência social nenhum cliente
- vii. Seguradoras nenhum cliente
- viii. Sociedades da capitalização e de arrendamento mercantil nenhum cliente
- ix. Clubes de investimento nenhum cliente
- x. Investidores não residentes nenhum cliente
- xi. Outros (especificar) nenhum cliente
- 6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações que a empresa julgue relevante.

- 7. Grupo econômico
- 7.1 Descrever o grupo econômico em que insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos:

A empresa não pertence a nenhum grupo financeiro, sendo seu controlador direto Gabriel dos Reis.

b) Controladas e coligadas:

Não há

c) Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há

d) Participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há

e) Sociedades sob controle comum:

Não há

7.2. Caso a empresa deseje, inserir no organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa não se insere em nenhum grupo econômico.

- 8. Estrutura operacional e administrativa:
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Não há comitês, somente a diretoria composta pelos dois diretores. Sendo o socio Gabriel dos Reis o administrador da empresa e responsável técnico.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A diretoria se reúne semanalmente, nas quarta-feiras, sobre todos os assuntos de relevância para a empresa, sendo documentadas todas as pautas e encaminhada por email aos participantes.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, coordenando as atividades de análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão/recomendação de investimentos, bem como pela verificação da adequação das operações efetuadas/recomendadas ao perfil dos clientes/investidores.

Diretor de Compliance e PLDFT: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes a gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos das Instruções CVM 301/99 e 19/21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir no organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações prestadas no item 8.1.

Devido a sua estrutura simplificada, a empresa entende não haver necessidade de apresentar seu organograma de estrutura administrativa.

- 8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar em forma de tabela:
 - a. Nome Gabriel dos Reis
 - b. Idade 29 anos
 - c. Profissão Administrador
 - d. CPF 018.865.230-29
 - e. Cargo ocupado Diretor de consultoria e Suitability
 - f. Data da posse 10 de Outubro de 2021
 - g. Prazo do mandato Indeterminado
 - h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa Não há

- a) Nome William Brizola Lisboa
- b) Idade 31 anos
- c) Profissão Diretor de Compliance
- d) CPF 023.645.400-54
- e) Cargo Ocupado Diretor de Compliance e PLDFT
- f) Data da Posse 10 de Julho de 2023
- g) Prazo do mandato Indeterminado
- h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa Não há
- 8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a) Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Cursos concluídos

Graduado em Administração de empresas - UCS (2018)

Wealth Management, Family Office e Gestão de Recursos de terceiros – PUC/RS (2021)

- ii. Aprovação em exame de certificação profissional
- CFP Certified Financial Planner (2019) vencimento em 2024
- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Auge Consultoria de Investimentos LTDA

Cargo: Fundador e Diretor de Consultoria

Atividade: Além das funções administrativas e de competência da direção de consultoria. Atendimento a Pessoas Físicas de alta renda sobre todas as áreas relacionadas a Investimentos e planejamento financeiro.

Datas de entrada e saída do cargo: Out/2021 até o momento.

Financial Advisor Serviços de Consultoria EIRELI

Cargo: Diretor e Planejador Financeiro

Atividade: Atendimento a Pessoas Físicas de alta renda sobre todas as áreas relacionadas ao planejamento financeiro: orçamentos pessoais, gestão de riscos, planejamento tributário, planejamento sucessório e investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo: Abr/2020 até Out/2021

Messem Agente Autônomo de Investimentos LTDA

Cargo: Assessor de Investimentos e Head Comercial

Atividade: Agente autônomo de Investimentos, atendimento e orientação de pessoas físicas e jurídicas na alocação de investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo: julho/2015 até Jan/2020

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
 - a) Currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. Cursos concluídos

Graduado em Fonoaudiologia - UPF (2015)

Planejamento Financeiro da teoria a pratica – Planejar (2019)

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

CPA 20 / Anbima em 08/2020

CEA / Anbima em 11/2020

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Consultor de Investimentos

Empresa: Auge Consultoria de Investimentos

Período do emprego: Out de 2022 - até o momento

Duração: 10 meses

Localidade: Caxias do Sul - RS

Atividade: Atendimento ao publico de alta renda no planejamento e recomendação de

investimentos financeiros, aliado ao planejamento financeiro pessoal.

Consultor Credenciado

Empresa: NUCEM – Núcleo de consultores empresariais de Balneário Camboriú

Período do emprego: jan de 2022 – até o momento

Duração: 1 ano e 7 meses

Localidade: Balneário Camboriú – SC

Atividade: Atendimento a pequenas empresas, entendendo as suas necessidades estabelecendo a estratégia de recomendação com soluções financeiras personalizadas.

Consultor Financeiro

Empresa: Finplex

Período do emprego: Ago de 2018 – até o momento

Duração: 5 anos

Localidade: Passo Fundo - RS

Atividade: Elaboração e acompanhamento do planejamento financeiro de pessoas

físicas e jurídicas, voltado para gestão de fluxo de caixa e custos.

- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a) Quantidade de profissionais

2 (dois)

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Consultoria de valores mobiliários, analisando a carteira de investimentos de cada cliente com um olhar exclusivo e, efetuando uma constante realocação com base nos pontos revistos no planejamento financeiro e Suitability.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas internas e o sistema de consolidação "Kinvo" para a visualização da carteira de investimentos de forma global, assim como o manual de Compliance e adequação das carteiras ao perfil Suitability assinado pelo investidor.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

02 (dois)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela empresa, como o integral atendimento às normas regulamentares dela, envolvendo atividades como: i) Apresentação de regras, procedimentos e controles internos. ii) Apresentação e manutenção do código de ética e demais políticas a novos colaboradores, assim como manter atualizadas as políticas e manuais da empresa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Nos termos da Instrução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, a Consultoria de Valores Mobiliários adota procedimentos e regras de condutas para preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas. A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada por cada Colaborador na Consultoria de Valores Mobiliários é considerada confidencial e não pode ser transmitida de forma alguma a terceiros não colaboradores ou a colaboradores não autorizados. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela empresa, em especial no Manual de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O diretor responsável pelos controles internos e seu assistente não possuem qualquer conflito de interesse com a área de consultoria de valores mobiliários, como metas, performance, comissões ou remunerações ligadas ao desempenho comercial da empresa. Suas remunerações são fixas e suas metas são relacionadas estritamente a evolução da área de compliance e PLDFT, com melhoria em processos e clareza nas informações prestadas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela empresa, em especial no Manual de Compliance. Além da responsabilidade do diretor responsável pelos controles internos, recebemos todas as comissões devidas através do CNPJ da empresa, evitando que possíveis compensações por indicação de produtos sejam pagas diretamente ao consultor e não declaradas ou não sendo aplicado o devido cashback.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa entende não haver outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1ª, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A empresa é remunerada por um percentual sob consultoria pré-estabelecido entre o cliente e a contratada, utilizando-se do modelo baseado em taxa anual, garantindo a total isenção na alocação de produtos. Tal percentual pode oscilar conforme negociação e variáveis como (Volume de patrimônio do cliente, duração da consultoria e frequência de contato), podendo ser cobrado conforme descrição abaixo:

- i) Taxa de 1,0% como taxa base
- ii) Possibilidade de taxas entre 0,7% e 1,3%, conforme negociações especificas a serem descritas em contrato firmado com o cliente.
- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

Não foram cobradas taxas de performance.

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica.

d. Honorários por hora

Não se aplica.

e. Outras formas de remuneração

Não se aplica.

9.3. No caso de recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há

- 10. Regras, procedimentos e controles internos.
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Como política da empresa, qualquer benefício, presente, curso ou vantagem devem ser devolvidos ao investidor. Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, se identificado a não existência de conflito de interesse e interferência nas decisões de quem os recebeu.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

https://www.augewm.com.br

11. Contingência

- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não identificamos outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1. O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da empresa declara que não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2. O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da empresa declara que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- 12.3. O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da empresa declara que não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4. O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da empresa declara que não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Gabriel dos Reis

Diretor Responsável pela consultoria de investimentos de valores mobiliários.

CPF: 018.865.230-29

William Brizola Lisboa

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

CPF: 023.645.400-54